



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quarta-feira • 02 de fevereiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 2144



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 82/2022)	2
PORTARIA (Nº 84/2022)	3
PORTARIA (Nº 85/2022)	4
PORTARIA (Nº 86/2022)	5
PORTARIA (Nº 87/2022)	6
PORTARIA (Nº 88/2022)	7
PORTARIA (Nº 89/2022)	8
PORTARIA (Nº 91/2022)	9
PORTARIA (Nº 92/2022)	10
PORTARIA (Nº 93/2022)	11
PORTARIA (Nº 94/2022)	12
PORTARIA (Nº 95/2022)	13
PORTARIA (Nº 96/2022)	14
PORTARIA (Nº 97/2022)	15
PORTARIA (Nº 98/2022)	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2022)	17
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022)	18
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 340/2021)	19

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 82/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 82/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença para tratar de interesse particular, ao Servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento formulado pelo Servidor: **JOILSON DE SOUZA SANTOS;**

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença ao Servidor, **JOILSON DE SOUZA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação e Cultura** exercendo a função de **ZELADOR**, cadastro n.º **4267/01**, **02 (dois) anos** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º. 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) que serão gozadas a partir do dia **01/02/2022 a 31/01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIFF
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 84/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 84/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JASON MARQUES DE SOUSA JÚNIOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSOR**, cadastro nº.2849/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **12/02/2022** a **12/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPPA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 85/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 85/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ROZIVAN DE OLIVEIRA SANTOS
PEREIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**,
exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro nº.4366/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 14/02/2022 a
15/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 86/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 86/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **IZAELMA PEREIRA DE ALCÂNTARA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, exercendo a função de
ZELADORA, servindo no setor **JUIZADO ESPECIAL CIVIL**, cadastro nº. **4279/01**, férias
de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas
do dia 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 87/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 87/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao Sr. **JUSTINO CAIRES BONFIM DE SOUZA**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a
função de **VIGIA**, cadastro nº.2479/02 férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 15/02/2022 a 16/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 88/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 88/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **WILLIAN NÁSTIA MELO DE SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de
DIRETORA, cadastro nº.932/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 89/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 89/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **WILLIAN NÁSTIA MELO DE SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de
DIRETORA, cadastro nº. **542/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo
de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 91/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 91/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

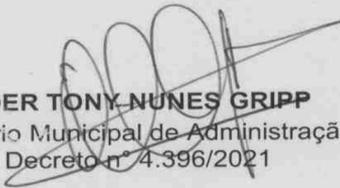
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao Sr. **JURANDI DE QUEIROZ SOARES**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **GARI**, servindo no setor **CAPREVAS**, cadastro nº.5248/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 02/03/2022 a
31/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 92/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 92/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ORMIZIA NEVES DE URSINO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, exercendo a função de
ZELADORA, servindo no setor da **APLB/SINDICATO** cadastro nº.3778/03, férias de 30
(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia
02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 93/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 93/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **LUZIA CHARBELL DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de **PROFESSORA**, cadastro nº.3082/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de **01/02/2022 a 01/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 94/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 94/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA LÚCIA SILVA DO NASCIMENTO
NERY**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**,
exercendo a função de **GARI**, cadastro nº. **4865/05**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 95/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 95/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ETELVINA DE QUEIROZ SOARES**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, exercendo a função de
PROFESSORA, servindo no setor **CAPREVAS** cadastro nº.287/01, férias de 30 (trinta)
dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia
02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 96/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 96/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

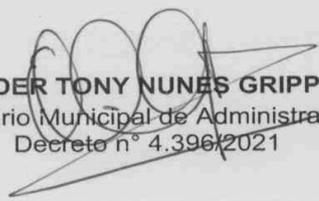
CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao Sr. **PAULO GÊNESES PINHEIRO DA SILVA**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** exercendo a função de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, servindo no setor de **PONTO CIDADÃO**, cadastro
nº.2944/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, que
serão gozadas do dia 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.


EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 97/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 97/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao Sr. **SOLENIR MANOEL DOS SANTOS**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercendo a
função de **GARI**, cadastro nº.3849/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/03/2022 a 30/03/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 98/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 98/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretária Municipal de Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao Sr. **JURACI JOSÉ DOS SANTOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de **MOTORISTA**
cadastro nº.87/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 15/03/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 01 de fevereiro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 046/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

Avenida Brasil, 723, Jardim America, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que na edição do Diário Oficial de 01/02/2022, Edição nº 2143, Ano II, referente a Publicação “ Publicação de Contrato(s)” - **Onde se lê:** “ VALOR GLOBAL R\$: 11.566,67 [ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS]; **Leia se:** “VALOR GLOBAL R\$ 15.036,67 (quinze mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)”. Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 02/02/2022 – ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

Avenida Brasil, 723, Jardim America, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que na edição do Diário Oficial de 01/02/2022, Edição nº 2143, Ano II, referente a Publicação Do “Termo de Ratificação de Dispensa 018/2022” - **Onde se lê:** “ no valor total de R\$ 11.566,67 (Onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); **Leia se:** “no valor total de R\$ 15.036,67 (quinze mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)”. Os demais dados mantêm-se inalterados. SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 02/02/2022 – ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 340/2021)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA.; torna-se público que o Contrato nº 340/2021, celebrado entre O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 13.912.506/0001-19 e a empresa CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 04.967.561/0001-15, objetivando a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE PRÉ-MOLDADA NA LOCALIDADE DE PAJEU, ZONA RURAL DESTA LOCALIDADE. Houve prorrogação de prazo de vigência para o dia 30/06/22, e Alteração da Dotação orçamentária: As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 07.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES/Projeto de Atividade: 2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS/ Elemento de Despesa: ; 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 0100, conforme 1º TERMO DE ADITIVO. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 31/01/22. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO